

RESOLUÇÃO № 19/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 4.303/93-40- Departamento de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão
Ordinária do dia 09 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 10/83, 32/92 e 84/92, para reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Administração Financeira, em regime de 20 (vinte) horas semanais e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1993

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
NA PRESIDÊNCIA

Pub-110-B.O. de-Jeepho- 43(1207)